



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA**

(Processo Administrativo nº 64576.016900/2023-31)

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra - Contratação direta**

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 062/2026

A União por intermédio do Hospital Militar de Área de Brasília, com sede no Setor Militar Urbano, s/n, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº **09.553.484/0001-70**, neste ato representado(a) pelo Ordenador de Despesas **GUILHERME SAMPAIO GIUDICE – Ten Cel, Idt: 013150634-7**, doravante denominado CREDENCIANTE, e a **LMV CLÍNICA DE OTORRINO LTDA**, Nome Fantasia: **NÚCLEO DE EXCELÊNCIA EM OTORRINOLARINGOLOGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o **22.940.695/0001-24**, sediado na **SMHN QD 02 BLOCO B SALA 613 ED. CLÉO OTÁVIO, ASA NORTE, CEP.:70710-146, em BRASÍLIA-DF**, doravante designado CREDENCIADA, neste ato representada pela **Srª RAFAELLA SILVEIRA DE CAMARGO**, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **64576.019564/2025-41** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Adesão ao Credenciamento, decorrente da Inexigibilidade de Licitação do Ato de Contratação nº **77/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1.O objeto do presente instrumento é o credenciamento de serviços comuns de assistência à saúde, na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, para atendimento, em caráter complementar, aos beneficiários e dependentes do Sistema de Saúde do Exército (SSEx), nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2.Objeto do credenciamento:

1.2.1. Especialidades:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Otorrinolaringologia

2	Fonoaudiologia
---	----------------

1.2.2. Procedimentos:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1.	10101012	Em consultorio (no horario normal ou preestabelecido)
2.	10102019	Visita hospitalar (paciente internado)
3.	20104065	Cerumen - remocao (bilateral)
4.	20104316	Curativo de ouvido (cada)
5.	30201063	Frenotomia labial
6.	30203015	Frenotomia lingual
7.	30205018	Abscesso faringeo - qualquer area
8.	30205034	Adeno-amigdalectomia
9.	30205042	Adenoidectomia
10.	30205050	Amigdalectomia das palatinas
11.	30205069	Amigdalectomia lingual
12.	30205077	Biopsia do cavum, orofaringe ou hipofaringe
13.	30205085	Cauterizacao (qualquer tecnica) por sessao
14.	30205093	Corpo estranho de faringe - retirada em consultorio
15.	30205107	Corpo estranho de faringe - retirada sob anestesia geral
16.	30205123	Exerese de calculo de canal salivar
17.	30205131	Exerese de ranula salivar
18.	30205247	Uvulopalatofaringoplastia (qualquer tecnica local)
19.	30205255	Uvulopalatofaringoplastia com uso de tecnica complementar
20.	30206014	Alargamento de traqueotomia
21.	30206022	Aritenoidectomia microcirurgica
22.	30206030	Aritenoidectomia ou aritenopexia via externa
23.	30206057	Dilatacao para tratamento de estenose laringo-traqueal (por sessao)
24.	30206103	Injecao intralaringea de toxina botulinica
25.	30206111	Laringectomia com esvaziamento cervical e reconstrucao por retalhos regionais ou a distancia
26.	30206138	Laringectomia parcial ou total
27.	30206154	Laringectomia parcial ou total com esvaziamento unilateral
28.	30206170	Laringofissura (inclusive com cordectomia)
29.	30206189	Laringoscopia direta para diagnostico (tubo rigido)
30.	30206197	Laringoscopia direta para retirada de corpo estranho (tubo rigido)
31.	30206200	Laringotraqueoplastia
32.	30206219	Microcirurgia com laser para remocao de lesoes malignas

33.	30206227	Microcirurgia com uso de laser para resseccao de lesoes benignas
34.	30206235	Microcirurgia para decorticacao ou tratamento de edema de Reinke
35.	30206243	Microcirurgia para remocao de cisto ou Lesaointracordal
36.	30206251	Microcirurgia para resseccao de papiloma
37.	30206260	Microcirurgia para resseccao de polipo, nodule ou granuloma
38.	30206278	Microcirurgia para tratamento de paralisia de prega vocal (inclui injecao de materiais)
39.	30206294	Reconstrucao para fonacao (acrescentar ao procedimento)
40.	30206308	Tiroplastia tipo 1 com rotacao de aritenoide
41.	30206316	Tiroplastia tipo 1 simples
42.	30206324	Tiroplastia tipo 2 ou 3
43.	30206332	Traqueostomia cervical
44.	30206367	Tratamento cirurgico de trauma laringeo (agudo)
45.	30402034	Cisto pre-auricular (colobomaauris) - exereses unilateral
46.	30402042	Corpos estranhos, polipos ou biopsia - em consultorio
47.	30402050	Corpos estranhos, polipos ou biopsia - em hospital sob anestesia geral
48.	30402069	Estenose de conduto auditivo externo - correcao
49.	30402077	Furunculo - drenagem (ouvido)
50.	30402085	Pericondrite de pavilhao - tratamento cirurgico
51.	30402093	Tumor benigno de conduto auditivo externo - exereses
52.	30403014	Cauterizacao de membrana timpanica
53.	30403030	Estapedectomia ou estapedotomia
54.	30403049	Exploracao e descompressao parcial do nervo facial intratemporal
55.	30403057	Fistula perilinfatica - fechamento cirurgico
56.	30403065	Glomus jugular - resseccao
57.	30403073	Glomustimpanicus - resseccao
58.	30403081	Mastoidectomia simples ou radical modificada
59.	30403090	Ouvido congenito - tratamento cirurgico
60.	30403103	Paracentese do timpano - miringotomia, unilateral (em consultorio)
61.	30403111	Timpano-mastoidectomia
62.	30403120	Timpanoplastia com reconstrucao da cadeia ossicular
63.	30403138	Timpanoplastia tipo I - miringoplastia - unilateral
64.	30403146	Timpanotomia exploradora - unilateral
65.	30403154	Timpanotomia para tubo de ventilacao - unilateral
66.	30403162	Paracentese do tímpano, unilateral, em hospital/anest. geral
67.	30404010	Doença de Meniere - tratamento cirurgico - descompressao do saco endolinfatico ou shunt
68.	30404029	Enxerto parcial intratemporal do nervo facial - do foramen estile-mastoides ao ganglio geniculado
69.	30404037	Enxerto parcial intratemporal do nervo facial - do ganglio geniculado ao meato acustico interno

70.	30404045	Enxerto total do nervo facial intratemporal
71.	30404053	Exploracao e descompressao total do nervo facial (transmastóideo, translabirintico, fossa media)
72.	30404088	Labirintectomia (membranosa ou ossea) - sem audicao
73.	30404096	Neurectomia vestibular para fossa media ou posterior
74.	30404100	Neurectomia vestibular translabirintica - sem audicao
75.	30404126	Resseccao do osso temporal
76.	30404134	Tumor do nervo acustico - resseccao via translabirintica ou fossa media
77.	30501016	Abscesso ou hematoma de septo nasal - drenagem
78.	30501059	Biopsia
79.	30501067	Corneto inferior - Cauterizacao linear - unilateral
80.	30501075	Corneto inferior - Infiltracao medicamentosa (unilateral)
81.	30501083	Corpos estranhos - retirada em consultorio
82.	30501091	Corpos estranhos - retirada sob anestesia geral / hospital
83.	30501113	Epistaxe - Cauterizacao (qualquer tecnica)
84.	30501121	Epistaxe - Cauterizacao da arteriaesfenopalatina com microscopia - unilateral
85.	30501130	Epistaxe - Cauterizacao das arterias etmoidais com microscopia - unilateral
86.	30501148	Epistaxe - ligadura das arterias etmoidais - acesso transorbitario - unilateral
87.	30501156	Epistaxe - tamponamento antero-posterior
88.	30501164	Epistaxe - tamponamento anterior
89.	30501172	Epistaxe - tamponamento antero-posterior sob anestesia geral
90.	30501245	Imperfuracaoocanal - correcaocirurgicaintranasal
91.	30501253	Imperfuracaoocanal - correcaocirurgicatranspalatina
92.	30501261	Ozena - tratamento cirurgico
93.	30501270	Perfuracao do septo nasal - correcaocirurgica
94.	30501288	Polipectomia - unilateral
95.	30501342	Rinoplastia reparadora
96.	30501350	Rinosseptoplastia funcional
97.	30501369	Septoplastia (qualquer tecnica sem video)
98.	30501377	Sinequias - resseccao
99.	30501431	Tumor intranasal - exereses por rinotomia lateral
100.	30501440	Tumor intranasal - exereses por via transnasal
101.	30501458	Turbinectomia ou turbinoplastia - unilateral
102.	30501482	Epistaxe - cauterizacao da arteria esfenopalatina com microscopia - unilateral por videoendoscopia
103.	30501539	Septoplastia por videoendoscopia
104.	30502012	Angiofibroma - resseccaotransmaxilar e/ou transpalatina
105.	30502020	Antrostomia maxilar intranasal
106.	30502039	Arteria maxilar interna - ligadura transmaxilar
107.	30502047	Cisto naso-alveolar e globular - exereses

108.	30502063	Descompressão transetmoidal do canal óptico
109.	30502071	Etmoidectomia externa
110.	30502080	Etmoidectomia intranasal
111.	30502110	Fístula oro-antral - tratamento cirúrgico
112.	30502128	Fístula oronasal - tratamento cirúrgico
113.	30502160	Polipo antro-coanal de Killiam - exérese
114.	30502179	Punção maxilar transmeática ou via fossa canina
115.	30502209	Sinusectomia maxilar - via endonasal
116.	30502217	Sinusectomia frontal com retalho osteoplástico ou via coronal
117.	30502225	Sinusectomia fronto-etmoidal por via externa
118.	30502233	Sinusectomia maxilar Caldwell-Luc
119.	30502241	Sinusectomia transmaxilar - Ermiro de Lima
120.	30502250	Sinusotomia esfenoideal
121.	30502268	Sinusotomia frontal intranasal
122.	30502276	Sinusotomia frontal via externa
123.	30502314	Etmoidectomia intranasal por videoendoscopia
124.	30502322	Sinusectomia maxilar - via endonasal por videoendoscopia
125.	30801141	Traqueotomia ou fechamento cirúrgico
126.	40103064	Audiometria de tronco cerebral (PEA) BERA
127.	40103072	Audiometria tonal limiar com testes de discriminação
128.	40103080	Audiometria tonal limiar infantil condicionada (qualquer técnica) - Peep-show
129.	40103099	Audiometria vocal - pesquisa de limiar de discriminação
130.	40103102	Audiometria vocal - pesquisa de limiar de inteligibilidade
131.	40103269	Eletrococleografia (ECOC) - Bilateral
132.	40103285	Eletroglotografia
133.	40103293	Eletroneurografia para paralisia facial
134.	40103404	Espectrografia vocal
135.	40103412	Gustometria
136.	40103439	Impedanciometria
137.	40103447	Método de Proetz (por sessão)
138.	40103463	Otoemissões evocadas transientes
139.	40103480	Pesquisa de pares cranianos relacionados com o VIII PAR
140.	40103501	Pesquisa do fenômeno de Tullio
141.	40103560	Pontenciais auditivos tardios – P300
142.	40103650	Registro de nistagmo pendular
143.	40103668	Rinomanometria computadorizada
144.	40103749	Vectoeletro-nistagmografia - computadorizada
145.	40103820	Pesquisa no nistagmo optocinético
146.	40103889	Processamento auditivo central infantil (de 3 a 7 anos)
147.	40103897	Processamento auditivo central (a partir de 7 anos e adulto)

148.	40201198	Video-endoscopia do esfíncter velo-palatino com oticaflexível
149.	40201201	Video-endoscopia do esfíncter velo-palatino com oticarígida
150.	40201210	Video-endoscopia naso-sinusal com oticaflexível
151.	40201228	Video-endoscopia naso-sinusal com oticarígida
152.	40201236	Video-laringo-estroboscopia com endoscópioflexível
153.	40201244	Vídeo-laringo-estroboscopia com endoscópio rígido
154.	40201252	Video-faringo-laringoscopia com endoscópioflexível
155.	40201260	Video-faringo-laringoscopia com endoscópio rígido
156.	40202429	Laringoscopia/traqueoscopia para diagnóstico e biópsia (tubo rígido)
157.	40202488	Nasofibrolaringoscopia para diagnóstico e/ou biópsia
158.	41401212	Teste de glicerol (com audiometria tonal limiar pré e pós)
159.	41401220	Teste de glicerol (com eletrococleografia pré e pós)
160.	41401239	Teste de Hilger para paralisia facial
161.	41401263	Teste de prótese auditiva
162.	41401476	Testes vestibulares, com prova calórica, com eletrônístagmografia
163.	41401484	Testes vestibulares, com prova calórica, sem eletrônístagmografia
164.	41401492	Testes vestibulares, com vecto-eletrônístagmografia
165.	50000586	Consulta individual ambulatorial de fonoaudiologia
166.	50000616	Sessão individual ambulatorial de fonoaudiologia

1.3. Vinculam este credenciamento, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Edital;

1.3.2. O Termo de Referência;

1.3.3. A Proposta do CREDENCIADO; e

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O Termo de Adesão ao Credenciamento terá vigência pelo período de 5 (cinco) anos, contados de **1º de abril de 2026**, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

- 2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.2.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- 2.2.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 2.2.6. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.2.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. A subcontratação e demais condições a ela referentes encontram-se definidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

- 5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**.
- 5.2. O valor devido ao credenciado observará as Tabelas, Índices, Valores e Regras de Remuneração anexo ao Edital de Credenciamento a que se vincula este Termo de Adesão e suas respectivas atualizações, de modo que os pagamentos devidos dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.
- 5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do credenciamento.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1. O prazo para pagamento ao credenciado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. As obrigações da credenciante encontram-se definidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. As obrigações da credenciada encontram-se definidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

10.1. As obrigações pertinentes à LGPD encontram-se definidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. As infrações e sanções administrativas encontram-se definidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESCREDENCIAMENTO (art. 92, XIX e art. 137)

13.1. O descredenciamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art.92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

14.1.1.Gestão/Unidade: 00001/167088 e 160088;

14.1.2.Fonte de Recursos: 1000000000, 1050000142 e 1005000142;

14.1.3.Programa de Trabalho Resumido: 215842, 215843, 215844 e 215845;

14.1.4.Elemento de Despesa: 339036, 339039, 339147, 33992; e

14.1.5.Plano Interno:

14.1.5.1. D8SAFUSOCSA-FUSEX OCS/C;

14.1.5.2. D8SAFCTOCSA-FC-OCS/C;

- 14.1.5.3. D8SAFCTPRSA-FC-PSA;
- 14.1.5.4. D8SAECBOCSA-ECB-Ex Cmb OCS/C;
- 14.1.5.5. D8SACIVOCSA-PASS-OCS/C - FEx;
- 14.1.5.6. D8SAFUSPRSA-FUSEX PSA;
- 14.1.5.7. D8SACIVPRSA-PASS-PSA-FEx;
- 14.1.5.8. D8SAFUSINTE-INT-EMERG; e
- 14.1.5.9. D8SACIVINTE-INT-EMERG.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pelo credenciante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

- 16.1. O presente instrumento poderá ser alterado, em conformidade com o art. 124 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

- 17.1. Incumbirá à credenciante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

- 18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília - DF, Seção Judiciária Federal do Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Brasília, datado digitalmente

Documento assinado digitalmente
 **GUILHERME SAMPAIO GIUDICE**
Data: 20/03/2026 08:11:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ordenador de Despesas do H Mil A Brasília

RAFAELLA SILVEIRA DE
CAMARGO:03769078195
Assinado de forma digital
por RAFAELLA SILVEIRA DE
CAMARGO:03769078195
Dados: 2026.02.24 11:34:10
-03'00'

Representante legal da CREDENCIADA

TESTEMUNHAS:

1- Da Credenciante:
H Mil A Brasília



Documento assinado digitalmente

VILMA SOARES SILVA

Data: 19/03/2026 13:46:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome completo
Identidade

2- Do Credenciado:
OCS/PSA



Documento assinado digitalmente

ROSIANE DE JESUS ALVES FILGUEIRAS

Data: 25/02/2026 09:36:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome completo
Identidade